



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 25 de julho de 2017.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003134/2017  
Data: 26/07/2017 Horário: 17:17  
Legislativo - OFC 122/2017

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, informo que a Redação do PLO N° 190/2017, foi elaborada pela Comissão e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

NEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vice- Presidente da Comissão

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Secretário da Comissão

A Sua Excelência  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

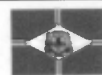
- Capital Nacional do Bordado -

## PROJETO DE LEI Nº 190/2017

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais) destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0045.2001.0000	– Manut Gab do Prefeito e Dependências	
(022) 3.3.90.30.00 – 01.110.000	- Material de Consumo .....	R\$ 40.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0181.2010.0000	– Manutenção da Secretaria	
(078) 3.3.90.30.00 – 01.110.000	– Material de Consumo .....	R\$ 200.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0002.2024.0000	– Manutenção Ensino Fundamental	
(104) 3.1.90.11.00 – 01.220.000	– Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....	R\$ 600.000,00
(105) 3.1.90.13.00 – 01.220.000	– Obrigações Patronais .....	R\$ 130.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0002.2024.0000	– Manutenção do Ensino Fundamental	
(112) 3.3.90.39.00 01.220.000	– Outros Serviços de Terceiros - P.J. ....	R\$ 200.000,00
020803	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0002.2029.0000	– Manutenção Educação Infantil	
(128) 3.1.90.11.00 – 01.210.000	– Venc e Vantagens Fixas – P. Civil .....	R\$ 600.000,00
(129) 3.1.90.13.00 – 01.210.000	– Obrigações Patronais .....	R\$ 400.000,00
020803	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0002.2029.0000	– Manutenção Educação Infantil	
(132) 3.3.90.30.00 – 01.210.000	- Material de Consumo .....	R\$ 100.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.605.0210.2066.0000	– Manutenção da Secretaria	
(261) 3.3.90.39.00 – 01.110.000	Outros Serviços Terceiros – PJ .....	R\$ 50.000,00
022000	SECR DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA	





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria  
(285) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil .....R\$ 150.000,00

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria  
(289) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – PJ .....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria  
(041) 3.1.90.16.00- 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 30.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria  
(049) 3.1.90.16.00-01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P Civil .....R\$ 80.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria  
(075) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc e Vantagens Fixas – P Civil .....R\$ 130.000,00  
(077) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil .....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(114) 4.4.90.52.00 – 01.220.000 – Equip e Material Permanente .....R\$ 100.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%  
(121) 3.1.90.13.00 -02.261.000 – Obrigações Patronais .....R\$ 250.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12.361.0002.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%  
(138) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....R\$ 600.000,00  
(139) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações Patronais .....R\$ 130.000,00

12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb – 40%

(145) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....R\$ 600.000,00  
(146) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações Patronais .....R\$ 250.000,00  
(147) 3.1.90.16.00 – 02.262.000 – Outras Despesas Variáveis – P Civil .....R\$ 100.000,00

021100 SEC DE TURISMO E DESENV COM E INDÚSTRIA

23.695.0240.1284.0000 – 0000 - Obras e Instalações  
(228) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 100.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0180.1281.0000 – Obras Públicas e Instal de Bens Públicos e Infra Estrutura





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

(299) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

